



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA  
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21  
Município: CUNHA

Página : 1 / 1

## DECRETO Nº 37/2025, de 2 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 67.342,94, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |              |
|---|--------------|
| 06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL                            |              |
| 06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |              |
| 06.002.8.244.7.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo | R\$67.342,94 |
| 02.510.0000.0557 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL                     | 67.342,94    |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

|  |              |
|--|--------------|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - |              |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)   | R\$67.342,94 |
| 01.110.0000.0502 (SF) - GERAL  | 67.342,94    |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2025.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL